LEI Nº 5.377, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Itaúna Runners.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Desportiva Itaúna Runners**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 19 de fevereiro de 2017, registrada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itaúna/MG sob o nº 22.224, Livro A 29, pág. 273, registrada no CNPJ sob o nº 27.313.213/0001-20, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Ivolina Gonçalves, nº 311, Chácara do Quitão, CEP: 35680-418.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 22 de abril de 2019.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Jardel Carlos Araújo
Procurador-Geral do Município

(Vereadora: OCBP)